



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA  
Departamento de Terras Patrimoniais  
CNPJ: 23.060.866/0001-93

Projeto de Lei nº 001/2017

**APROVADO**

Câmara Municipal de Terra Santa  
  
Jorge Nogueira Picango  
Presidente  
CPF: 306.238.422-04

Dispõe sobre loteamento de terra  
do Patrimônio Municipal e dá ou-  
tra providencia.

A Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sancionará a presente Lei:

Art. - 1º - Ficam concedidos por **TERMOS DE DOAÇÕES** os seguintes lotes de terra:

**CIDADE DE TERRASANTA:**

- 01 – Alesandra Pantoja de Castro** – Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado a Rua 06, **Bairro Cidade Nova**, medindo 7,60 metros/cm de frente; 30,70 metros pelo lado direito; 29,70 metros pelo lado esquerdo e 7,60 metros/cm pelos fundos. Limitando-se pela frente com a Rua; pelo lado direito, esquerdo e fundo com quem é de direito.
- 02 – Benedita Rego Santos**– Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado a Rua 08 de Maio, **Bairro Centro**, medindo 7,50 metros/cm de frente; 26,70 metros/cm pelo lado direito; 27,50 metros/cm pelo lado esquerdo e 6,50 metros/cm pelos fundos. Limitando-se pela frente com a Rua; pelo lado direito, esquerdo e fundo com quem é de direito.
- 03 – Esmeraldo Souza Filho**– Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado a Rua 04, **Bairro Cidade Nova**, medindo 7,60 metros/cm de frente; 26 metros pelo lado direito; 26,40 metros/cm pelo lado esquerdo e 7,20 metros/cm pelos fundos. Limitando-se pela frente com a Rua; pelo lado direito, esquerdo e fundo com quem é de direito.
- 04 – Eliandro Paes de Andrade Assis**– Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado a Rua 10, **Bairro Cidade Nova**, medindo 10 metros frente; 41 metros pelo lado direito; 41 metros pelo lado esquerdo e 10 metros pelos fundos. Limitando-se pela frente com a Rua; pelo lado direito, esquerdo e fundo com quem é de direito.
- 05 – Eremita Monteiro Brasil**– Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado a Travessa 03 de Outubro, **Bairro Juvenil**, medindo 8,20 metros/cm de frente; 46 metros pelo lado direito; 45,60 metros/cm pelo lado esquerdo e 8 metros pelos fundos. Limitando-se pela frente com a Travessa; pelo lado direito, esquerdo e fundo com quem é de direito.



**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**  
Departamento de Terras Patrimoniais  
CNPJ: 23.060.866/0001-93

---

**06 – José Sarmento Gato** – Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado a Rua Prudente de Moraes, **Bairro São Francisco**, medindo 9,50 metros/cm de frente; 30,50 metros/cm pelo lado direito; 30,50 metros/cm pelo lado esquerdo e 9,50 metros/cm pelos fundos. Limitando-se pela frente com a rua; pelo lado direito, esquerdo e fundo com quem é de direito.

**07 – Lucimara Cardoso dos Reis** – Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado a Rua 03, **Bairro Cidade Nova**, medindo 5 metros de frente; 30 metros pelo lado direito; 30 metros pelo lado esquerdo e 5,50 metros/cm pelos fundos. Limitando-se pela frente com a Rua; pelo lado direito, esquerdo e fundo com quem é de direito.

**08 – Lucenilda dos Santos Costa** – Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado a Travessa Coronel Gama Bentes, **Bairro São Francisco**, medindo 12,30 metros/cm de frente; 26 metros pelo lado direito; 25 metros pelo lado esquerdo e 10 metros pelos fundos. Limitando-se pela frente com Travessa; pelo lado direito, esquerdo e fundo com quem é de direito.

**09 – Mayane Brienne Lima de Souza** – Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado a Rua 03, **Bairro Cidade Nova**, medindo 8,80 metros/cm de frente; 25,80 metros/cm pelo lado direito; 25,80 metros/cm pelo lado esquerdo e 9,20 metros/cm pelos fundos. Limitando-se pela frente com a Rua; pelo lado direito, esquerdo e fundo com quem é de direito.

**10 – Nátaly Damasceno Andrade** – Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado a Rua 03, **Bairro Cidade Nova**, medindo 16 metros de frente; 27 metros pelo lado direito; 26 metros pelo lado esquerdo e 14,70 metros/cm pelos fundos. Limitando-se pela frente com a Rua; pelo lado direito, esquerdo e fundo com quem é de direito.

**11 – Raimundo de Jesus Conceição Sousa** – Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado a Rua 06, **Bairro Cidade Nova**, medindo 20 metros frente; 24,50 metros/cm pelo lado direito; 24,50 metros/cm pelo lado esquerdo e 20,90 metros/cm pelos fundos. Limitando-se pela frente com a Rua; pelo lado direito, esquerdo e fundo com quem é de direito.

**12 – Raydi Azevedo da Silva** – Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado a Rua Nossa Senhora das Graças, **Bairro Juvenil**, medindo 10,20 metros/cm de frente; 20,90 metros/cm pelo lado direito; 20,40 metros/cm pelo lado esquerdo e 9,90 metros/cm pelos fundos. Limitando-se pela frente com a Rua; pelo lado direito, esquerdo e fundo com quem é de direito.

**13 – Vinícius Muller Costa Lopes e Maiky Costa Lopes** – Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado a Travessa São Sebastião, **Bairro Juvenil**, medindo 12,90 metros/cm de frente; 34 metros pelo lado direito; 35,70 metros pelo lado esquerdo e 12,70 metros pelos fundos. Limitando-se pela frente com Travessa; pelo lado direito, esquerdo e fundo com quem é de direito.



**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**  
**Departamento de Terras Patrimoniais**  
**CNPJ: 23.060.866/0001-93**

---

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal, Terra Santa-Pá, 06 de março de 2017.**

---

**Odair José Farias Albuquerque**  
**Prefeito Municipal**